



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 9.988 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Marcelo Simplicio da Silva*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador do Plano Diretor, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 02(dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de abril de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 9.994 DE 28 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA ASSESSOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Álvaro César dos Anjos Vilaça*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Imprensa, na Gerência de Comunicação e Qualidade, na Coordenadoria de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 02(dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de abril de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

BRUNO CHAVES VIOLANTE

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

PORTARIA Nº. 9.997 DE 02 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

E, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 (vinte) de março de 1997;

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 (dois) de maio do corrente ano, os servidores abaixo relacionados, vinculados ao PROCON – Programa Municipal de Orientação e Defesa do Consumidor, para exercerem as funções de Agente de Fiscalização, de que trata o Decreto Federal nº 2.181/1997. São eles:

- Carolina Temponi Costa – matrícula nº. 26.016;
- Jair de Jesus Batista Ribeiro – matrícula nº. 22.201;
- Janaína Fernanda Ribeiro Martins – Assessora de Coordenação;
- Kátia Valéria Alves dos Santos Chaves - Assessora;
- Lucas Vinícius Abreu e Silva – matrícula nº. 26.551;
- Vânia de Jesus Lanza Avelar – matrícula nº. 26.698.

Sete Lagoas, 02 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CHAVES VIOLANTE
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

PORTARIA Nº. 10.004 DE 05 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA OFICIAL DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Luciano de Oliveira Gonçalves*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 10(dez) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 05 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.015 DE 08 DE MAIO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUDITOR TÉCNICO FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, da Sra. **Ana Carolina Lopes Ribas**, efetuada através da Portaria nº. 9.829 de 17(dezessete) de março do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de Auditor Técnico Fiscal de Tributos Municipais I, nesta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por ter a mesma, desistido expressamente da posse, conforme documentação anexa e que faz parte integrante desta Portaria

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 10.016 DE 08 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA AUDITOR TÉCNICO FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Auditor Técnico Fiscal de Tributos Municipais I*, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 08(oito) de maio do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO

GISELE MOREIRA DA SILVA

CPF

089.334.546-67

CLASSIFICAÇÃO FINAL

13º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 10.018 DE 08 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de Vigia I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 08(oito) de maio do corrente ano. São eles:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDSON FILIPE DA SILVA	790.930.946-53	125º LUGAR
VANILDA DOS REIS NERES	069.914.186-92	126º LUGAR
LÍVIA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	049.094.286-58	127º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.019 DE 09 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Motorista de Veículos Leves I, ocupado pelo Sr. *Martiniano Ribeiro Dias Evangelista*, matrícula nº. 2.510, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 10.020 DE 09 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente Administrativo I, ocupado pela Sra. *Terezinha Pires de Paula*, matrícula nº. 20.307, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

PORTARIA Nº 10.025 DE 10 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º e art. 4º da Lei Municipal nº. 4.617 de 1º(primeiro) de Outubro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. **Francisca de Paula Oliveira**, esposa do servidor falecido, Sr. **Juracy Alves de Oliveira**, Oficial de Manutenção I, Padrão G2OI, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 12(doze) de janeiro do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100%(Cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.027 DE 10 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Maria do Socorro de Carvalho**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora Administrativa de Planejamento da Central dos Conselhos de Políticas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 10(dez) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 10.028 DE 10 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Karine Araújo Ribeiro**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 09(nove) de maio do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.029 DE 10 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Alfa Helia Ribeiro Capanema*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 09(nove) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.030 DE 10 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Rosania Mendes Narciso Kipgen*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 18(dezoito) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.031 DE 10 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Eliane Pires Miranda*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 16(dezesseis) de maio do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.032 DE 10 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Sara Cristina Duarte Guimarães*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 16(dezesseis) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.033 DE 10 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Thatylla Michely Marques de Oliveira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 16(dezesseis) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.034 DE 10 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

Nomear, a Sra. **Rosana Aparecida Guimarães**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 16(dezesseis) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.035 DE 10 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Eliete Cristina da Silva de Freitas**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 16(dezesseis) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.037 DE 11 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. **Onézimo José Campos**, matrícula nº. 23.336, a partir de 07(sete) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.039 DE 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

Em atendimento ao Ofício nº. 27/DEARHU/GAPRE/2017, emitido pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Conceder a prorrogação da cessão, da Servidora Municipal, Sra. **Fernanda de Oliveira Balsamão Zigler e Oliveira**, matrícula nº. 20.705, Agente Administrativo I, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **sem ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º(primeiro) de Janeiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 12 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.042 DE 15 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Fernanda de Campos Guimarães**, matrícula nº. 24.811, Instrutor de Oficina Pedagógica, pelo período de 06(seis) de fevereiro do corrente ano a 05(cinco) de fevereiro de 2019, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.043 DE 15 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Serviços I, ocupado pelo Sr. **Joaquim Henrique do Nascimento Santiago**, matrícula nº. 23.211, a partir de 31(trinta e um) de janeiro do corrente ano, tendo em vista seu Falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.044 DE 15 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Cleusa Maria dos Anjos**, matrícula nº. 20.825, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.046 DE 15 DE MAIO DE 2017.

EXONERA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Carlos Alberto Pereira de Souza**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Manutenção do Sistema Viário, no Departamento de Transportes, na Gerência de Transportes, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 31(trinta e um) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 10.047 DE 15 DE MAIO DE 2017.

EXONERA DIRETORA ESCOLAR I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de setembro de 2003,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

Exonerar, a Sra. *Eleonora Navarro Natal Aracena*, matrícula nº. 20.545, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar I, com exercício no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil “Joselita Dias da Costa”, com a gratificação de 50%(Cinquenta por cento), a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.048 DE 15 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de setembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Eleonora Navarro Natal Aracena*, matrícula nº. 20.545, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar II, com exercício no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil “Joselita Dias da Costa”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.049 DE 15 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Carlos Alberto Pereira de Souza*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Mecânica, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 03(três) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

PORTARIA Nº. 10.050 DE 15 DE MAIO DE 2017.

NOMEA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Cláudio Martins de Andrade*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Conservação de Máquinas e Veículos, no Departamento de Transportes, na Gerência de Transportes, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 02(dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.051 DE 15 DE MAIO DE 2017.

NOMEA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *João Roberto de Almeida*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Conservação de Veículos Leves, no Departamento de Transportes, na Gerência de Transportes, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 02(dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.052 DE 15 DE MAIO DE 2017.

NOMEA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

Nomear, o Sr. **Antônio Garcia Maciel**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Terraplanagem e Pavimentação, na Coordenadoria de Serviços Urbanos, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 02(dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.053 DE 15 DE MAIO DE 2017.

NOMEA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Eduardo Pereira de Souza**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Manutenção do Sistema Viário, no Departamento de Transportes, na Gerência de Transportes, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 03(três) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 10.055 DE 16 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica - Remanescente, ocupado pela Sra. **Giselle Aparecida da Costa Barbosa**, matrícula nº. 3.213, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.057 DE 16 DE MAIO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. *Marcos Antônio da Silva Mendes*, Auxiliar de Professor I, matrícula nº. 25.798, a partir de 02(dois) de fevereiro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.060 DE 17 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Karina Christianne Moreira Ferreira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Operações e Legislação do Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 24(vinte e quatro) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº. 10.061 DE 17 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

Nomear, o Sr. **Renato da Cunha Oliveira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Controle e Fiscalização do Transporte Urbano, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 25(vinte e cinco) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº. 10.062 DE 17 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Ana Flávia de Aguiar Pinto**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Execução de Projetos em Educação no Trânsito, no Departamento de Educação no Trânsito, na Gerência de Operações e Legislação do Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº. 10.064 DE 17 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Josilene das Graças Ferreira Silva**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora em Defesa Civil, na Coordenadoria de Segurança e Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 10(dez) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº. 10.065 DE 17 DE MAIO DE 2017.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Evânia Regina de Oliveira Mariz*, Professor de Educação Básica, matrícula nº. 20.759, a partir de 03(três) de fevereiro do corrente ano, conforme Requerimento nº. 004615, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.066 DE 17 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ORIENTADOR DE FEIRAS.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Carlos Alberto Diniz França*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Orientador de Feiras, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 04(quatro) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

BRUNO CHAVES VIOLANTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº. 10.067 DE 17 DE MAIO DE 2017.

EXONERA ORIENTADOR DE FEIRAS.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

Exonerar, o Sr. **Luciano Henrique Costa Figueiredo**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Orientador de Feiras, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 09(nove) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CHAVES VIOLANTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº. 10.068 DE 17 DE MAIO DE 2017.

NOMEA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Luciano Henrique Costa Figueiredo**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Apoio a Zona Rural, na Gerência de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 10(dez) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CHAVES VIOLANTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 10.069 DE 17 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

RESOLVE:

Conceder a cessão, da Servidora Municipal, Sra. **Maria Helena Conceição do Rosário Silva Reginaldo**, matrícula nº. 60.451, Servente Escolar, para prestar serviços junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Sete Lagoas, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano, conforme convênio firmado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.070 DE 17 DE MAIO DE 2017.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE III.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Fábia Shirlei dos Santos**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete III, a partir de 26(vinte e seis) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.071 DE 17 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE III.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Fábia Shirlei dos Santos**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete III, a partir de 26(vinte e seis) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.072 DE 17 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE MANUTENÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, a manutenção da Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora, Sra. **Sandra Maria Fernandes Ferreira**, matrícula nº. 20.542, Procuradora Municipal, pelo período de 03(três) de fevereiro de 2016 a 02(dois) de fevereiro de 2018, conforme Requerimento e Ofício GABPGM/001/2017 que seguem anexos e que fazem parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 10.073 DE 17 DE MAIO DE 2017.

EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Priscila Pereira Prates*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Habitação e Urbanismo, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 17(dezessete) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.074 DE 17 DE MAIO DE 2017.

EXONERA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. *Leonardo França Nogueira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Terraplanagem e Pavimentação, na Gerência de Estradas Vicinais, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

PORTARIA Nº. 10.075 DE 18 DE MAIO DE 2017.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Naiara Marques Viana*, Auxiliar de Educador, matrícula nº. 26.082, a partir de 31(trinta e um) de janeiro do corrente ano, conforme Requerimento, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 10.076 DE 18 DE MAIO DE 2017.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Magna Aparecida de Oliveira*, Auxiliar de Professor I, matrícula nº. 26.305, a partir de 07(sete) de fevereiro do corrente ano, conforme Requerimento, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.077 DE 18 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PEDAGOGO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Pedagogo, ocupado pela Sra. *Terezinha Maria Gonçalves*, matrícula nº. 23.187, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.078 DE 18 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. *Terezinha Maria Gonçalves*, matrícula nº. 6.272, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 347 /2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 180 e 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Administração, através do ofício nº 055/2017– Vigias, no qual relata possíveis irregularidades na conduta do servidor **R.V.C.**, matrícula 24.924.

Considerando que a conduta praticada pelo servidor transgredir, em tese, os dispositivos do art.169, incisos I, III,VII, XVI; art.171 incisos III, X, XIII e art.179, incisos II; todos da Lei Complementar nº 192/2016.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar nº192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº. 9.929, de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR, com fulcro no art. 193 da Lei Complementar nº192/2016, que os trabalhos da Comissão Processante sejam concluídos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 05 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 352/2017.

ERRATA PORTARIA 0343/2017.

Referente à Portaria nº 343/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas e no Diário Oficial do Legislativo do Município de Sete Lagoas em 09/06/2017:

Onde se lê:

“...bem como art. 171 e 339, ambos do Código Penal.”

Leia-se:

“...bem como art. 171 e 333, ambos do Código Penal.”

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 354/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 093/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 9.329 de 05 de janeiro de 2017, foi designada Comissão Processante para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 093/2015 em desfavor da servidora E.G.A., matrícula 20.541, por suposta infração aos dispositivos art. 117, incisos III da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, substituído pelo art. 169, incisos I da Lei Complementar nº 192/2.016 (que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Sete Lagoas) e artigo 26 da Lei nº 4.084/1962, artigo 4º do Decreto nº 56.725/1965 e Código de Ética Profissional. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Diante disso, a Comissão emitiu relatório final recomendando o arquivamento dos autos. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinado o ARQUIVAMENTO dos autos, bem como que a servidora denunciada seja afastada do cargo de Bibliotecária, ficando em disponibilidade remunerada, para posterior aproveitamento de sua capacidade laborativa pela Administração Pública. Deixou-se de determinar qualquer tipo de penalidade administrativa em face da servidora denunciada, tendo em vista a prescrição da infração administrativa. Determinou, mais, a remessa de cópia do PAD nº 093/2015 à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis quanto à multa emitida pelo Conselho Regional de Biblioteconomia. Por fim, foi determinada a intimação da servidora E.G.A., matrícula 20.541, para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 16 de junho de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0044 – Termo de Colaboração nº 001/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Lagoas- APAE/SL. OBJETO: Viabilizar a execução das atividades dos Serviços de Assistência Social e Socioassistenciais da APAE/SL, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e com Transtorno do Autismo – TEA, bem como de suas famílias/cuidadores, no processo de habilitação e reabilitação, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, mantendo os serviços de assistência social para todos os matriculados na Instituição e serviços socioassistenciais para todos os 690 (seiscentos e noventa) matriculados da APAE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Valor total: R\$ 170.287,20. Data de assinatura: 19/06/2017.

EXTRA 0045 – Termo de Colaboração nº 002/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Vila Vicentina de Sete Lagoas. OBJETO: Viabilizar a complementaridade da oferta de abrigo integral a dezenas de idosos (as), garantindo o direito ao atendimento especializado e necessário para sobrevivência de idosos e idosas oriundos de famílias carentes ou sem vínculo familiar ou desestruturado e/ou desconhecido, bem como os que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e física, acolhidos pela Vila Vicentina de Sete Lagoas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Valor total: R\$ 67.200,00. Data de assinatura: 19/06/2017.

EXTRATO 0046.

Em obediência ao inciso II, do § 1º, do art. 41 do Decreto Municipal nº 5.586/2016, o Município de Sete Lagoas torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria a ser concretizada, por meio de Termo de Colaboração, entre este Município e a Vila Vicentina de Sete Lagoas face à justificativa apresentada em Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, demonstrando o relevante interesse público na formalização de parceria com a Vila, a qual justificou a ausência de chamamento público especificando a situação que caracteriza e motiva a dispensa ou a inexigibilidade, apresentando os seguintes argumentos: Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 002/2006, firmado entre o Município de Sete Lagoas e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que estabeleceu o cumprimento de providências por parte do Município para o atendimento dos idosos no abrigo da Vila Vicentina; Considerando a necessidade de garantir atendimento contínuo, planejado, permanente e gratuito aos usuários da política municipal de assistencial social, sendo os recursos destinados à complementação da folha de pagamento de seus dos prestadores de serviços e outras despesas de manutenção da entidade; Considerando, ainda, a inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria, por se tratar da única instituição de longa permanência para idosos regularmente constituída e cadastrada nos órgãos municipais, além de constituir incumbência prevista em acordo firmado entre o Município de Sete Lagoas e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no qual foi indicada a entidade beneficiada; Considerando que a Vila Vicentina é credenciada nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Diretos da Pessoa Idosa; Considerando a Resolução nº 015/2017, de 23 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, que aprovou o repasse financeiro para as atividades correlatas ao atendimento às pessoas idosas em instituição de longa permanência; Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo de dispensa ou a inexigibilidade da fase externa do chamamento público para a celebração da parceria, desde que obedecidos os requisitos da Lei Federal nº 13.109/2014 e do Decreto nº 5.586/2016; Considerando, por fim, o Parecer Conjunto da Consultoria de Licitações e Compras e da Procuradoria Geral do Município, em análise restrita aos aspectos legais e formais e em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.586/2016, no qual manifestam favoravelmente a celebração de parceria com a Vila Vicentina de Sete Lagoas, dispensada a realização de chamamento público, por meio de instrumento Termo de Colaboração, após comprovação pela OSC do atendimento dos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 37 deste Decreto. Data de assinatura: 19/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 03/07/2017 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 116/2017 – Pregão Presencial nº 078/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO DE AVASTIM E CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017

Número 1019

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. CNPJ: 24.996.845/0001-47 - CT. Nº 3115/2017 – Contratante: SAAE – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de estaqueamento tipo premoldado, para fins de subsidiar obras para resolver problemas de desabastecimento de água no Bairro Monte Carlo. Decreto Municipal 5.688/2017. Contratada: Subsolo Sondagens e Fundações Ltda - Valor total: R\$14.910,00 – Dot. Orçamentária: 3.3.90.39.99 – Ficha: 190079-9P.

Sete Lagoas/MG, 14 de junho de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ: 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 19/2017 - Objeto: Prestação de serviços para readequação de reservatório de concreto de água potável (Local: Escola da Cemig) e nas obras da travessia de adutora do Sistema de Água Montreal até Monte Carlo. Decreto Municipal: 5688/2017. TR n°s: 518 e 526/2017. Tal contratação se baseia no Art. 24, inciso IV c/c art. 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93. Proposta pelo setor operacional da autarquia e ratificada pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira em 19/06/2017.

Sete Lagoas/MG, 19 de junho de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>